



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



Dec. Leg. Nº 06/2013

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA:</p> <p>21 de novembro de 2013</p> <p>NATUREZA:</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2013</p> <p>AUTOR:</p> <p>Vereadora Eliane Sinhasique</p> <p>ASSUNTO:</p> <p>"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Izaias Selhorst."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Brasilvial</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>21 / 11 / 2013</u></p> <p>A PROCURADORIA GERAL PL EMITIR PARECER AO PDL Nº 06/2013.</p> <p><i>Em: 21/11/2013</i></p> <p><i>M. Costa</i> Artemio Costa Vereador - PSDC Câmara Municipal Rio Branco - Ac</p> <p><i>Aprovado parecer por unanimidade</i></p> <p><i>Em: 05.12.2013</i> <i>Roger Correa</i> Prof. Roger Correa Presidente</p> <p><i>Aprovado em Ata de Sessão</i></p> <p><i>Em: 05.12.2013</i> <i>Roger Correa</i> Prof. Roger Correa Presidente</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
 Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
 CEP 69900-970



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2013

À(s) Comissão(ões)
CCJ
 Em 21 / 11 / 13
 Prof. Roger Correa
 Presidente da Mesa

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Izaías Selhorst.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Izaías Selhorst.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 21 de Novembro de 2013.

RECEBIDO

Em: 21 / 11 / 13

Marcelo Masêdo
 1º Secretário

Eliane Simhasique
 Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder ao empresário Izaías Selhorst, o título de Cidadão Riobranquense, pelos relevantes e incontestáveis serviços prestados a cidade de Rio Branco.

O hoje empresário Izaías Selhorst nasceu em 04 de dezembro de 1947 na cidade de Paranavaí no Estado do Paraná. Casado com a senhora Nilda Domingos Selhorst é pai de três filhos Max Selhorst, Ellen Selhorst e Erik Selhorst, sendo o último acriano.

Formado em letras pela Universidade Federal do Paraná, chegou em Rio Branco em 1980 e logo começou a servir a nossa população, indo trabalhar na hoje extinta Colonacre.

Dono de um senso empreendedor sem igual e percebendo que o Acre precisava de produtos à base de ferro, montou a Ferroacre, empresa especializada em estruturas, tanques, coberturas, caixa d'água, cortes, dobras e soldas em aço, carbono, inox e ferro. Seu grupo hoje tem uma fazenda que produz gado de corte e um frigorífico (Boi Bom) empregando mais de 100 pessoas diretamente.

Senhor Presidente,

Como se percebe, o empresário Izaías Selhorst dedicou metade de sua vida à este município com seus empreendimentos e dedicação. Aqui vive ele e toda a sua família e por tudo o que já fez e continua fazendo, merece receber a honraria de ser um Cidadão Riobranquense.

Izaías Selhorst



Nome: Izaías Selhorst
Natural: Mandaguari - PR
Data Nascimento: 04/12/1947
Estado Civil: Casado, com 03 (três) filhos
Endereço: Rua Boa Vista, 165 – Estação Experimental – Rio Branco/AC
Fones: 9985-4193 / 3226-1590 / 3226-2537
Formação: Letras – Fac. de Ciências e Letras – Cascavel/PR (1977)
Administração de Empresas – Fac. de Ciências e Letras – Cascavel/PR
(1980)

Empregos: TEXACO do Brasil S.A.
TELEPAR – Cia de Telecomunicações do Paraná
COLONACRE

Histórico:

- Mudou-se para o Acre em 1980.
- COLONACRE – (1981-1983) Executor do Projeto Redenção, que deu origem a cidade de Acrelândia.
- Constituiu a FERROACRE em Abril de 1984.

Seus negócios abrangem diversas áreas e proporcionam vários empregos diretos e indiretos:

- | | |
|------------------------------------|-----------------------|
| – FERROACRE – Rio Branco | 32 (trinta e dois) |
| – Fazenda Monte Alegre – Xapuri | 15 (quinze) |
| – Frigorífico Boi Bom – Acrelândia | 65 (sessenta e cinco) |

Responsável por patrocinar bolsas de estudos à mais de 10 (dez) estudantes, vários formados e outros em formação.

A empresa Ferroacre é responsável pela construção e manutenção de várias estruturas metálicas de destaque no estado do Acre, em especial na cidade de Rio Branco:

- Manutenção da Ponte Metálica sobre o Rio Acre
- Grades do Terminal Urbano
- Grade divisória de pista, ao lado da Praça da Revolução
- Arcos e Portais da Praça Chico Mendes – em frente ao Bradesco do Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
 Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
 CEP 69900-970

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2013

À(s) Comissão(ões)
CCI

Em 21/11/13

Roger Coreia
 Presidente CMRB
 Prof. Roger Coreia,
 Presidente

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Izaías Selhorst.”

RIO BRANCO, ACRE, 21 de Novembro de 2013.
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Izaías Selhorst.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 21 de Novembro de 2013.

RECEBIDO
 Em: 21 / 11 / 13
Márcio Macedo
 1º Secretário

Eliane Sinhasique
Eliane Sinhasique
 Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder ao empresário Izaías Selhorst, o título de Cidadão Riobranquense, pelos relevantes e incontestáveis serviços prestados a cidade de Rio Branco.

O hoje empresário Izaías Selhorst nasceu em 04 de dezembro de 1947 na cidade de Paranavaí no Estado do Paraná. Casado com a senhora Nilda Domingos Selhorst é pai de três filhos Max Selhorst, Ellen Selhorst e Erik Selhorst, sendo o último acriano.

Formado em letras pela Universidade Federal do Paraná, chegou em Rio Branco em 1980 e logo começou a servir a nossa população, indo trabalhar na hoje extinta Colonacre.

Dono de um senso empreendedor sem igual e percebendo que o Acre precisava de produtos à base de ferro, montou a Ferroacre, empresa especializada em estruturas, tanques, coberturas, caixa d'água, cortes, dobras e soldas em aço, carbono, inox e ferro. Seu grupo hoje tem uma fazenda que produz gado de corte e um frigorífico (Boi Bom) empregando mais de 100 pessoas diretamente.

Senhor Presidente,

Como se percebe, o empresário Izaías Selhorst dedicou metade de sua vida à este município com seus empreendimentos e dedicação. Aqui vive ele e toda a sua família e por tudo o que já fez e continua fazendo, merece receber a honraria de ser um Cidadão Riobranquense.

Izaías Selhorst

Nome: Izaías Selhorst
Natural: Mandaguari - PR
Data Nascimento: 04/12/1947
Estado Civil: Casado, com 03 (três) filhos
Endereço: Rua Boa Vista, 165 – Estação Experimental – Rio Branco/AC

Formação: Letras – Fac. de Ciências e Letras – Cascavel/PR (1977)
Administração de Empresas – Fac. de Ciências e Letras – Cascavel/PR
(1980)

Empregos: TEXACO do Brasil S.A.
TELEPAR – Cia de Telecomunicações do Paraná
COLONACRE

Histórico:

- Mudou-se para o Acre em 1980.
- COLONACRE – (1981-1983) Executor do Projeto Redenção, que deu origem a cidade de Acrelândia.
- Constituiu a FERROACRE em Abril de 1984.

Seus negócios abrangem diversas áreas e proporcionam vários empregos diretos e indiretos:

- | | |
|------------------------------------|-----------------------|
| – FERROACRE – Rio Branco | 32 (trinta e dois) |
| – Fazenda Monte Alegre – Xapuri | 15 (quinze) |
| – Frigorífico Boi Bom – Acrelândia | 65 (sessenta e cinco) |

Responsável por patrocinar bolsas de estudos à mais de 10 (dez) estudantes, vários formados e outros em formação.

A empresa Ferroacre é responsável pela construção e manutenção de várias estruturas metálicas de destaque no estado do Acre, em especial na cidade de Rio Branco:

- Manutenção da Ponte Metálica sobre o Rio Acre
- Grades do Terminal Urbano
- Grade divisória de pista, ao lado da Praça da Revolução
- Arcos e Portais da Praça Chico Mendes – em frente ao Bradesco do Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Benjamin Constant, 478 - Centro

A large rectangular area containing horizontal lines for writing, intended for legislative or administrative use.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

Parecer nº. 106 /2013

Da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**,
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2013, que concede Título de
Cidadão Riobranquense ao Senhor **Izaías Selhorst**.

Autoria: Ver^a. Eliane Sinhasique
Relator: Ver. Artemio Costa

I - RELATÓRIO

Vem a esta comissão de constituição para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 06, de 2013, de autoria da nobre Vereadora Eliane Sinhasique, que concede Título de Cidadão Riobranquense ao senhor IZAIAS SELHORST.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta o curriculum vitae do agraciado.

II - ANALISE

Dispõe o inciso II, do art. 1º do Decreto Legislativo nº. 31, de 10 de junho de 1992, que "Regulamenta a Concessão de Título de Cidadão Riobranquense":

"Art. 1º - O Título de Cidadão Riobranquense será concedido a pessoas que preencham um dos seguintes requisitos:

II – Oriundos de outra cidade da Federação tenham dado prova de identidade e efetividade para com o Acre e os acreanos;"

Confrontando os documentos que instruem presente processo com o preceptivo legal acima indigitado, denota-se que o agraciado, oriundo da cidade de Mandaguari, no exitoso Estado do Paraná, deu provas cabais de identidade e efetividade para com o Acre, razão disso é a contribuição que dá na área de educação, patrocinando bolsas de estudos a mais de dez estudantes. Para além, seus negócios no Estado abrangem empresas como a Ferroacre, Fazenda Monte Alegre e Frigorífico Boi Bom, contribuindo para a geração de empregos e impostos para o Município e o Estado.

De resto, o agraciado é pessoa bastante conhecida nos meios sociais e empresariais da cidade, sendo exemplo de retidão e respeito, razão que é merecedor da maior honraria da cidade, fato que se revela como um gesto de agradecimento de nossa gente a quem tem contribuído para o nosso desenvolvimento.

III - VOTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

Diante do acima exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 06, de 2013.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2013.

Artemio Costa
Vereador Artemio Costa
Relator

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/20013.

Presidente: *Artemio Costa*
Artemio Costa _____

Vice – Presidente:
Antônio Morais _____

Membros Titulares:
Gabriel Forneck _____

Eliane Sinhasique _____

Clézio Moreira _____

Handwritten signatures in blue ink for Gabriel Forneck, Eliane Sinhasique, and Clézio Moreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

Parecer nº. 86 /13

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013

Autoria: Vereadora Eliane Sinhasique

Ementa: “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Izaias Selhorst”.

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2013, de autoria da Vereadora Eliane Sinhasique que **“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Izaias Selhorst”**.

Sala das Sessões, **“Edmundo Pinto de Almeida Neto”** em
05 de dezembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 06 de agosto

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

“Concede Título de Cidadão
Riobranquense ao Senhor **Izaias
Selhorts.**”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E
SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao
Senhor **Izaias Selhorts.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 05
Dezembro de 2013.